

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO	NOTA TÉCNICA	SITUAÇÃO
2	on-1282244727	INSTITUTO UNIÃO DE ARTE EDUCAÇÃO E CULTURAS POPULARES - IUAACP	TECENDO SABERES DA PAIXÃO: SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO 2026	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	HABILITADO	73,33	CLASSIFICÁVEL

Fortaleza, CE 09 de janeiro de 2026.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA – COPAM
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA
Luisa Ceja de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº072/2025
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DA VILA SÃO GONÇALO**, em JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.821.536/0001-29. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO nº 072/2025 celebrada entre a SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DA VILA SÃO GONÇALO, em JUAZEIRO DO NORTE/CE tem por objeto a **permissão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:**

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$
TRATOR	01(um)	59930	R\$ 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: 2.1.1. A inclusão do seguinte implemento agrícola na Permissão de Uso nº. 072/2025, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$	VIGÊNCIA
GRADE HIDRÁULICA 28 DISCOS	01 (uma)	59293	R\$ 22.702,00	10(dez) anos

O valor do equipamento a ser incluído é de R\$22.702,00 (vinte e dois mil setecentos e dois reais). 2.2. A utilização do IMPLEMENTO terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da PERMISSÃO DE USO nº 072/2025 ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e JOÃO BOSCO RODRIGUES DA SILVA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIO).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº075/2025
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **UNIDADE COMUNITÁRIA DO SÍTIO LEITE**, em JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.483.632/0001-32. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO nº 075/2025 celebrada entre a SDA e a UNIDADE COMUNITARIA DO SÍTIO LEITE, em JUAZEIRO DO NORTE/CE tem por objeto a **permissão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:**

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$
TRATOR	01(um)	59929	R\$ 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: 2.1.1. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Permissão de Uso nº. 075/2025, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$	VIGÊNCIA
GRADE HIDRÁULICA 28 DISCOS	01 (uma)	59292	R\$ 22.702,00	10(dez) anos

O valor do equipamento a ser incluído é de R\$22.702,00 (vinte e dois mil setecentos e dois reais). 2.2. A utilização do IMPLEMENTO terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da PERMISSÃO DE USO nº 075/2025 ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e RICARDO JUNIO PEREIRA DOS SANTOS Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIO).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº039/2025
PARTÍCIPEs: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **ASSOCIAÇÃO CURUMINS - INSTITUTO CURUMINS DE SAÚDE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.305.132/0001-94. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mútua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir: LOTE: 15. NOME DA UG: ASSOCIAÇÃO CURUMINS - INSTITUTO CURUMINS DE SAÚDE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA. CNPJ: 01.305.132/0001-94. Nº INSTRUMENTO: 1378955. TERMO DE COLABORAÇÃO: 016/2025.

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (MESES)
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	05 (cinco)	57695 57696 57697 57698 57699	R\$ 1.700,00	12 (dose meses)
FREEZER HORIZONTAL	03 (três)	58092 58093 58094	R\$ 2.420,00	12 (dose meses)

O valor total dos bens objeto do presente Acordo de Cooperação é de R\$15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais). 2.2. Referidos equipamentos serão destinados às Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). Apresenta-se a seguir a relação da cozinha contemplada, acompanhada dos equipamentos que serão destinados:

LOTE	MUNICÍPIO	USPR	OBJETO	QUANTIDADE
15	CHOROZINHO	ESPERANÇA CHOROZINHO	FOGÃO INDUSTRIAL	01 (um)
15	HORIZONTE	ASSOCIAÇÃO PRÓ - CRIANÇA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE	FOGÃO INDUSTRIAL	01 (um)
15	HORIZONTE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO NOVO MILÊNIO	FOGÃO INDUSTRIAL	01 (um)
15	CASCABEL	COZINHA SOLIDÁRIA DE JACARECOAR	FOGÃO INDUSTRIAL	01 (um)
15	PINDORETAMA	IMPÉRIO MARMITARIA	FOGÃO INDUSTRIAL	01 (um)
15	PINDORETAMA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO MÉDICO E SÓCIO CULTURAL (ABEMAS)	FREEZER	01 (um)
15	EUSÉBIO	GRUPO ESPÍRITA CASA DE JOÃO IRMÃO FRANCISCO	FREEZER	01 (um)
15	AQUIRAZ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA CAPONGA DA BERNARDA	FREEZER	01 (um)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e DAVID SUCUPIRA BARRETO Representante Legal da Entidade (COOPERADO).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

